

COMUNICADO: 91/2024

RESPONSÁVEL: SUPERVISÃO

AUTORIZADO POR: DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DATA: 28/02/2024

ASSUNTO: Os componentes curriculares de “Orientação de Estudos”, “Tecnologia e Inovação” e “Tecnologia e Robótica”.

PÚBLICO-ALVO: Escolas Parcial e PEIs

PUBLICAR NO SITE DA DIRETORIA DE ENSINO: Sim

COMUNICADO

Comunicado Conjunto CGRH/COPED, de 26/02/2024.

Os componentes curriculares de “Orientação de Estudos”, “Tecnologia e Inovação” e “Tecnologia e Robótica” devem ser atribuídos as seguintes formações:

Componentes Curriculares	Licenciatura Prioritária	Licenciatura Alternativa
Orientação de Estudos (Anos Finais do Ensino Fundamental - Escola de Tempo Parcial e Integral)	Língua Portuguesa ou Matemática, especificamente para a 6ª série do Ensino Fundamental inclui-se como habilitação prioritária Pedagogia	Não há
Orientação de Estudos (Escola de Tempo Integral - Ensino Médio)	Língua Portuguesa e Matemática	Não há
Tecnologia e Inovação (Anos Finais do Ensino Fundamental - Escola de Tempo Parcial e Integral)	Ciências	Matemática
Tecnologia e Robótica (Ensino Médio)	Física	Matemática e Química

As aulas dos componentes curriculares deverão ser atribuídas de acordo com a classificação, seguindo a ordem de prioridade:

- Licenciatura prioritária do componente curricular pleiteado;
- Licenciatura alternativa do componente curricular pleiteado;
- Qualificação prioritária do componente curricular pleiteado;
- Qualificação alternativa do componente curricular pleiteado.

Após esgotadas as possibilidades de atribuição aos docentes habilitados e qualificados, de acordo com a classificação da VUNESP, fica autorizada a Diretoria de Ensino realizar Cadastro Emergencial, para atender as demandas das aulas disponíveis.

Atenciosamente,
CGRH/COPEDE

RESPONSÁVEL:

Claudemilson Rogério Ramos
SUPERVISOR DE ENSINO
SUPERVISÃO

De acordo:

HAROLDO RAMOS TEIXEIRA
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO
GABINETE DO DIRIGENTE